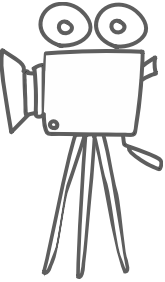


Regulamento da ação de apoio à participação
brasileira em eventos de mercado e rodadas de
negócios internacionais

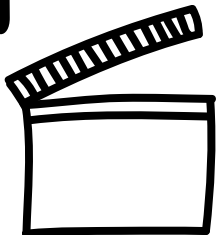




QUEM PODE SOLICITAR APOIO

**Empresa
produtora
brasileira
independente.**

- Nome do representante (pessoa física) que participará no evento.
- Necessariamente possuir vínculo societário ou trabalhista com a empresa produtora comprovado no ato da inscrição.
- Para projetos selecionados pelo evento o representante poderá ser, o diretor, o roteirista ou o produtor





Requisitos (ao menos um)

01 (um) Certificado de Produto Brasileiro (CPB) de obra audiovisual constituente de espaço qualificado emitido em seu nome,

- prazo de até 18 (dezoito) meses antes da data de início do evento, ou;

01 (um) projeto de obra audiovisual aprovado na ANCINE

- prazo de captação vigente no momento da solicitação do apoio

01 (um) projeto de obra audiovisual em contratação ou já contratado em linha de apoio à produção do FSA

- prazo últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Excepcionalidade

Projeto de obra que tenha sido premiado, no decorrer dos últimos 5 (cinco) anos, por:

- Edital ou programa de financiamento da Secretaria do Audiovisual (SAV)
- Edital ou programa de financiamento das secretarias de cultura das esferas estadual ou municipal;
- Programa Ibermedia ou fundos de apoio ao desenvolvimento de projetos ligados a festivais internacionais;

Inscrição deve conter documento que comprove a premiação

Jogos eletrônicos

Empresa

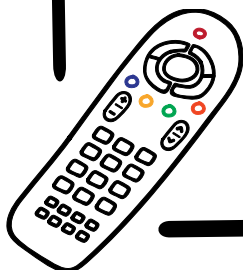
- 01 (um) relatório comercial de jogo eletrônico emitido por loja ou plataforma,
- prazo últimos 36 (trinta e seis) meses

- 01 (um) projeto em contratação ou já contratado
- Prazo - últimos 24 (vinte e quatro) meses, na linha do FSA de apoio à produção de jogos eletrônicos



Participação máxima

01 (um) representante por evento
03 (três) eventos por ano.
03 (três) anos seguidos para participação no mesmo evento.



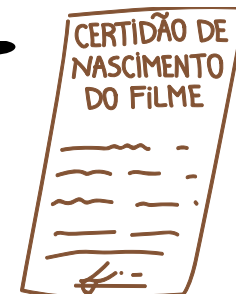
Como e quando solicitar

45 (quarenta e cinco) dias corridos antes do início de cada evento,

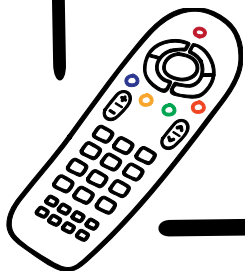
inscrição no Sistema de Apoio Internacional (SAI),

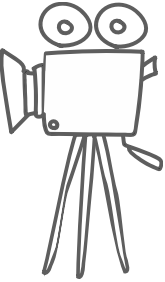


Para ficção, documentário ou animação



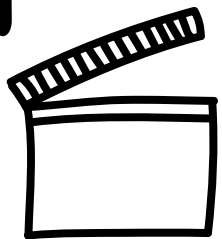
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
4.2.1. Participação, na mesma edição do evento para o qual se solicita apoio, de obra (ou projeto de obra) realizada pela empresa produtora em uma seção oficial seletiva do evento, ou seja, uma seção dentro deste evento que tenha processos de aplicação e seleção específicos, com vagas limitadas.	10 pontos por obra ou projeto selecionado
4.2.2. Comprovação de seleção de obra (ou projeto de obra) realizada pela empresa produtora em linhas de fomento à produção, distribuição ou núcleos criativos do FSA, esteja a referida obra ainda em realização ou já finalizada, desde que, no segundo caso, seu CPB não tenha sido emitido há mais de dezoito meses.	07 pontos por seleção
4.2.3. Comprovação de associação da empresa produtora em um ou mais programas setoriais de exportação do setor audiovisual brasileiro, quais sejam: “Cinema do Brasil” ou “Brazilian Content” ou “Film Brazil”.	05 pontos por associação
4.2.4. Certificado de Produto Brasileiro (CPB) de obra recente, emitido nos últimos 18 (dezoito) meses, em nome da empresa produtora; ou comprovante de seleção de projeto de obra da empresa produtora em linhas de desenvolvimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)	03 pontos por CPB ou seleção pelo FSA
4.2.5. Comprovação de seleção de projeto da empresa produtora pela última edição do programa <i>Films From Rio</i> , organizado pelo SICAV em parceria com Sebrae, Firjan, Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro (SEC-RJ) e Riofilme.	03 pontos por seleção
4.2.6. Registros no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC) de projeto de obra da empresa produtora aprovado com prazo de captação vigente ou comprovante de seleção de projeto de obra da empresa produtora em chamada pública de qualquer linha de apoio à produção do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).	01 ponto por projeto de obra





Games

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
4.3.1. Comprovação de seleção de obra (ou projeto de obra) realizada pela empresa na linha de fomento à produção de jogos eletrônicos do FSA, esteja a referida obra ainda em realização ou já finalizada, desde que, no segundo caso, seu relatório comercial não tenha sido emitido há mais de 36 (trinta e seis) meses.	7 pontos por seleção
4.3.2. Comprovação de associação da empresa ao projeto setorial de exportação brasileiro do setor de jogos eletrônicos “ <i>Brazilian Game Developers</i> ”.	5 pontos
4.3.3. Relatório comercial de jogo eletrônico emitido por loja ou plataforma há menos de 36 (trinta e seis) meses, em nome da empresa produtora.	1 ponto por relatório



Valores máximos

Destino	Valor do Apoio (R\$)
América do Sul	2.300,00
América do Norte e Central	4.025,00
Europa (exceto Rússia e Estônia)	4.600,00
Ásia, África, Rússia e Estônia	5.750,00

CANALIS

Prestação de contas

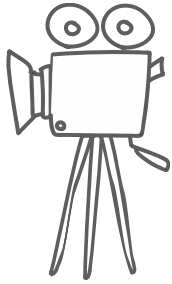
bilhetes aéreos originais de embarque (ida e volta

bilhetes em outros meios de transporte, cobrindo todo o trecho percorrido,

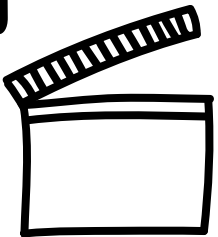
- classe econômica,
- nome do representante indicado pela empresa produtora
- datas compatíveis com a sua efetiva participação no evento;

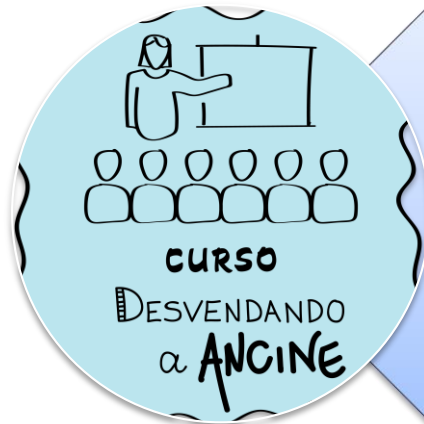
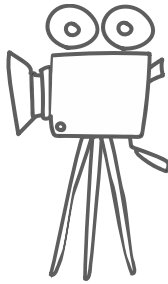
c) comprovante da participação do representante no evento (certificado de participação, crachá ou outro documento oficial equivalente que comprove a efetiva participação no evento);

d) relatório detalhado das atividades realizadas durante a viagem, conforme modelo disponibilizado pela ANCINE.



Relação de mercados





www.desvendandoaancine.com

